

# CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS 001\_2023 - Inclusão Digital Indígena

Baixe versão PDF aqui

Dúvidas e suporte para as inscrições [adm@circolondrina.org](mailto:adm@circolondrina.org)

A Associação Londrinense de Circo, visando garantir a transparência nos seus processos de contratação de serviços, consubstanciados no “caput” do artigo 37 e inciso IX, da Constituição Federal, objetivando suprir necessidades de contratação de serviços para o ano de 2023/1, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS E ORGANIZAÇÕES NA MODALIDADE PESSOA JURÍDICA, para a atuação no projeto INCLUSÃO DIGITAL INDÍGENA ([saiba mais sobre o projeto aqui](#)).

## 1 - DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

### 1.1 MODALIDADE A] - SERVIÇOS DE GESTÃO DE PROJETO E PEDAGÓGICO

Descrição: A empresa ou organização contratada será responsável por garantir a execução dos serviços relativos a:

- *Gestão de projeto*: Profissional dedicado a fazer a gestão do plano de trabalho, do cronograma, da equipe e dos recursos financeiros de acordo com a minuta de contrato.
- *Auxiliar de gestão*: Auxiliar a gestora ou gestor na operacionalização de contratos e recursos financeiros.
- *Consultoria especializada*: Pesquisadora ou pesquisador com mestrado ou doutorado (concluído ou cursando) dedicado a elaborar matriz de avaliação e sistematizar as aprendizagens do projeto em uma publicação digital.
- *Coordenação Pedagógica*: Coordenar equipe de educadores sociais e educadores-pares no desenvolvimento e realização dos laboratórios comunitários de cidadania digital.
- *Coordenação de Inovação Social*: Profissional dedicado a garantir que as metodologias e processos desenvolvidos sejam possíveis de serem certificados como Tecnologia Social.
- *Equipe de educadores sociais*: Equipe de 4 profissionais com graduação (concluída ou cursando) dedicados a realizar os Laboratórios Comunitários de Cidadania Digital.
- *Técnico em Monitoramento e avaliação*: Profissional com graduação dedicado a operacionalizar a matriz de avaliação e executar as ações de monitoramento de indicadores.
- *Qualificação de equipe pedagógica*: Serviço de qualificação da equipe pedagógica realizado presencialmente em Londrina com duração de 20 horas, incluindo passagem, hospedagem e alimentação das formadoras.

<p>Requisitos</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ser uma empresa ou organização social formalmente constituída no Brasil;</li> <li>• Ter experiência de no mínimo 5 anos de atuação na execução, gestão e implementação de projetos de educação e desenvolvimento social a partir das tecnologias digitais;</li> <li>• Ser uma organização certificada como desenvolvedora ou reaplicadora de Tecnologias Sociais de Educação e Promoção de Direitos;</li> <li>• Contar com gestor ou gestora de projetos certificado com PMD Pro ou certificação semelhante;</li> <li>• Ter experiência com projetos de educação ou de desenvolvimento social com povos tradicionais (indígenas ou quilombolas) brasileiros</li> </ul>
<p>Valores</p>	<p>A proposta deve vir com orçamento detalhado, discriminado por item, com valores unitários, quantidade e valor total expreso em Real (R\$), seguindo <a href="#">modelo disponibilizado aqui</a></p>
<p>Vagas</p>	<p>Será contratada apenas 1 empresa ou organização para essa modalidade.</p>
<p>Local de trabalho</p>	<p>Atividades de planejamento, gestão e capacitação de equipe serão realizadas na Casa das Artes, R. Tidão Ohira, 325 - Jardim Perobal, Londrina - PR. As atividades de a serem executadas pela equipe pedagógica, de consultoria especializada e de monitoramento e avaliação serão realizadas nas escolas estaduais indígenas existentes na Terra Indígena do Apucarantina (Tamarana-PR).</p>
<p>Critérios para seleção e avaliação de propostas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Experiências anteriores em projetos de tecnologia, educação e cidadania digital (0-2 pontos)</li> <li>- Experiências anteriores na atuação em comunidades indígenas ou quilombolas (0-2 pontos)</li> <li>- Experiências de trabalho e/ou cursos/formações na área de tecnologias da educação ou áreas correlatas (0-2 pontos)</li> <li>- Equipe técnica com mestras e doutoras nas áreas afins (0-2 pontos)</li> </ul>

Contrato de Prestação de Serviço

Contrato de prestação de serviço entre a Associação Londrinense de Circo e a empresa ou organização selecionada terá a duração de 12 meses a partir do dia 07 de fevereiro de 2023, ficando vigente até 06 de fevereiro de 2024. O pagamento será realizado através de repasses mensais, mediante emissão de nota fiscal, com valores e datas definidas e detalhadas em contrato.

## 1.2 Modalidade B] | Logística e articulação comunitária

Descrição: A empresa ou organização contratada será responsável por garantir a execução dos serviços relativos a:

- *Produção*: Dedicção de um profissional responsável por realizar as ações de produção executiva de eventos, encontros, cursos, formações e outras atividades a serem desenvolvidas no projeto.
- *Articulador Comunitário*: Profissional responsável por articular a composição do comitê de governança, bem como garantir seu funcionamento e seus registros documentais, além de apoiar as ações de mobilização de público-alvo.
- *Equipe de educadores-pares*: Equipe de 4 profissionais responsáveis por auxiliar as atividades formativas e de mobilização desenvolvidas a partir dos Laboratórios Comunitários de Cidadania Digital;
- *Analista de Comunicação*: Serviço de desenvolvimento de plano estratégico de comunicação, implementação de ações de mobilização direta, serviços de design gráfico sob demanda e de editoração multimídia da publicação com a sistematização dos resultados e aprendizagens do projeto.
- *Transporte, hospedagem e alimentação para participantes*: Serviço de apoio ao deslocamento e alimentação para participantes durante 10 meses de execução dos laboratórios.
- *Logística e apoio à realização*: Serviços de apoio à realização das ações previstas no projeto, incluindo deslocamento e alimentação da equipe em campo, serviços de apoio às ações de desenvolvimento e capacitação da equipe, incluindo hospedagem e alimentação de equipe formadora.
- *Coordenação de Logística*: Profissional responsável por coordenar ações, equipes e outros prestadores (serviços de terceiros pessoa jurídica) de execução logística do projeto.

Requisitos

- Ser uma empresa ou organização social formalmente constituída no Brasil com sede ou atuando em Londrina-PR;
- Ter experiência de no mínimo 5 anos de atuação na execução, gestão e implementação de projetos sociais em comunidades periféricas ou em risco social;
- Ter experiência com a execução de políticas públicas de desenvolvimento e assistência social na região de Londrina.

Valores

A proposta deve vir com orçamento detalhado, discriminado por item, com valores unitários, quantidade e valor total expresso em Real (R\$), seguindo [modelo disponibilizado aqui](#)

Vagas	Será contratada apenas 1 empresa ou organização para essa modalidade.
Local de trabalho	Atividades de planejamento, gestão e capacitação de equipe serão realizadas na Casa das Artes, R. Tadó Ohira, 325 - Jardim Perobal, Londrina - PR. As atividades de a serem executadas pela equipe pedagógica, de consultoria especializada e de monitoramento e avaliação serão realizadas nas escolas estaduais indígenas existentes na Terra Indígena do Apucarantina (Tamarana-PR).
Critérios análise e seleção	- Experiências anteriores na execução de ações de produção executiva, mobilização e articulação comunitária (0-3 pontos)
	- Experiências anteriores na atuação em comunidades indígenas ou quilombolas (0-2 pontos)
	- Experiências de trabalhos comunitários em diálogo com políticas públicas de educação e assistência social (0-3 pontos)
	- Equipe técnica com a participação de mais de 30% de indígenas, mulheres, pessoas Transgêneros ou Negras terão 2 ponto adicionais (não sendo acumulativos).
Contrato de Prestação de Serviço	Contrato de prestação de serviço entre a Associação Londrinense de Circo e a empresa ou organização selecionada terá a duração de 12 meses a partir do dia 07 de fevereiro de 2023, ficando vigente até 06 de fevereiro de 2024. O pagamento será realizado através de repasses mensais, mediante emissão de nota fiscal, com valores e datas definidas e detalhadas em contrato.

## 2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 O envio de propostas de prestação de serviços deve ser realizados a partir do dia 15/01/2023 até às 23:59h do dia 06/02/2023 "SOMENTE VIA EMAIL", através do envio de proposta comercial contendo portfólio da empresa ou organização, orçamento e ficha técnica dos principais profissionais envolvidos, para o adm@circolondrina.org .

## 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1 Ser brasileira ou brasileiro nato ou naturalizado (a) ou no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;

3.2 Possuir 18 anos completos;

3.3; Currículo e documentos comprobatórios (cópia simples e legível) devendo conter os seguintes itens: dados pessoais, formação escolar ou acadêmica com o nome da Instituição e o ano de conclusão. Estágios curriculares ou extracurriculares vinculados a Instituição de Ensino Superior e experiência profissional que poderá ser exigida comprovação através de declaração de atividades desenvolvidas com identificação do emitente.

3.4 Será considerada na avaliação do currículo a formação, participação e experiências profissionais correlatas à área..

#### **4. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:**

4.1 O processo seletivo se dará em etapa única de análise documental.

4.2 O resultado da análise documental com o resultado da seleção será divulgado até dia 10 de fevereiro, divulgado no site da Instituição [www.circolondrina.org/transparencia](http://www.circolondrina.org/transparencia) .

4.3 São de inteira responsabilidade das empresas e organizações interessadas, a obtenção de todas as informações referentes ao resultado desse Chamamento para Contratação de Serviço.

4.4 O não comparecimento do representante legal da empresa ou organização selecionada para assinatura do contrato no prazo determinado acarretará a perda do direito à contratação.

4.5 A contratação fica condicionada aos processos e procedimentos de verificação de antecedentes criminais, sobretudo referentes a abusos e violências sexuais contra crianças e adolescentes.

#### **5. DA CONTRATAÇÃO:**

5.1 O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima será de até 03 meses a partir da data da divulgação da Classificação Final, podendo ser estendido até junho de 2023.

5.2 A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará a empresa candidata do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 As empresas candidatas poderão apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Análise Documental. Os recursos deverão ser enviados eletronicamente para o email [adm@circolondrina.org](mailto:adm@circolondrina.org) , tendo como assunto: RECURSO AO CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS 001\_2023 - Inclusão Digital Indígena , devidamente fundamentados e pelo próprio candidato.

6.2 As demais empresas classificadas poderão, a critério da entidade, ser chamados para ocupar outras vagas que poderão surgir em outros projetos da entidade, desde que seja na função e condições, sem que seja necessária a realização de novo processo seletivo no prazo validade deste processo seletivo.

6.3 É de responsabilidade das empresas candidatas a ciência dos comunicados no processo de seleção.

Londrina, 15 de janeiro de 2023.

---

PAULO LÍBANO  
Presidente